



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 638/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador – José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador – Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA Nº 261, DE 28 DE JULHO DE 2016.

**“Pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** que o adicional de férias é um direito constitucional do servidor público e, por conseguinte está insculpido no Estatuto dos Servidores Públicos;

**CONSIDERANDO** que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria;

**CONSIDERANDO** que o (a) referido servidor (a) já adquiriu o direito às férias correspondentes ao período laborativo 2015/2016;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Ricardo Alexandre de Andrade Cavazani**, portador (a) do CPF nº 286.617.988-92, Matr. 828, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor Escolar, Classe A, Nível I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inerente ao período aquisitivo 01/07/2015 a 30/06/2016.

**Parágrafo Único** - O valor referente ao adicional de férias deverá ser pago na folha de pagamento inerente a competência julho/2016.

**Artigo 2º** - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

**Parágrafo Único** – O gozo das férias inerente ao período aquisitivo 2015/2016 deverá acontecer até o mês de Dezembro/2016.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 637 de 27 de Julho de 2016, fls 02.

Onde constou:

Extrato de Contrato 587/2016

Processo: 642/2016

Tomada de Preços nº 004/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma de bueiros, no perímetro urbano do município de Paraíso das Águas – MS.

Passe a Constatar:

Extrato de Contrato 587/2016

Processo: 642/2016

Tomada de Preços nº 003/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação de meio fio e sarjeta no perímetro urbano do município de Paraíso das Águas – MS.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 637 de 27 de Julho de 2016, fls 03.

Onde constou:

Extrato de Contrato 588/2016

Processo: 642/2016

Tomada de Preços nº 003/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação de meio fio e sarjeta no perímetro urbano do município de Paraíso das Águas – MS.

Passe a Constatar:

Extrato de Contrato 588/2016

Processo: 643/2016

Tomada de Preços nº 004/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma de bueiros, no perímetro urbano do município de Paraíso das Águas – MS.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 097/2016**

**Processo 1303/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 12 de agosto de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência. Paraíso das Águas – MS, 27 de julho de 2016.

Danner Siena

Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 009/2016
<b>PROCESSO Nº.</b>	034/2016

<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE CORTES DE FORNECIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>	HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP, VENCEDORA DO ITEM 03 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) E MARGEM – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI – EPP, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02 E 04 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.620,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 25 de julho de 2016.

**DANNER SIENA**  
Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

A **ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. NAYARA SPINDOLA FRANCISCO**, Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 25 de julho de 2016.

**NAYARA SPINDOLA FRANCISCO**  
Diretora Geral

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 084/2016
<b>PROCESSO Nº.</b>	1361/2016
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
<b>EMPRESAS VENCEDORAS:</b>	P.C.F. MAROLLA EIRELI – EPP, VENCEDORA DOS ITENS 05, 06, 22, 31, 33, 45, 47, 56 E 59, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 18.864,33 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), ARAUJO & VARGAS LTDA – ME, VENCEDORA DOS ITENS 01 E 08, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS), TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, VENCEDORA DOS ITENS 13, 15, 17, 19, 26, 28, 30, 54, 55 E 58, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 24.841,00 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS), LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME, VENCEDORA DOS ITENS 03, 04, 09, 10, 11, 12, 18, 21, 25, 29, 32, 38, 39, 44, 46, 49, 50, E 51, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 16.724,32 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) E EDMAR DONIZETE DE PAULA EIRELI – ME, VENCEDORA DOS ITENS 02, 07, 14, 16, 20, 23, 24, 27, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 43, 48, 52, 53 E 57, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 24.943,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).
<b>ITENS DESERTOS:</b>	36.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 12 de julho de 2016.

**DANNER SIENA**  
Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 12 de julho de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### **Despacho do Ordenador de Despesas**

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico e autorizo a **AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS DE CLORO**, com um valor global de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais), em favor da empresa HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS LTDA - EPP, CNPJ 13.903.093/0001-06, referente ao Processo 039/2016, Dispensa de Licitação 030/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 28 de julho de 2016.

Nayara Spindola Francisco  
Diretora Geral – SAAE